

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante (nome e sigla):

Seção de Serviços e Reparos Cíveis (SESERC)

Responsável pela Unidade Demandante:

ALDY CARVALHO

E-mail:

seserc@tre-sp.jus.br

Ramal:

2210 / 2220 / 2240

Coordenadoria (nome e sigla):

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PREDIAIS (COMIP)

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS (SGS)

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):

Seção de Serviços e Reparos Cíveis (SESERC)

Responsável pela Unidade Técnica:

ALDY CARVALHO

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

.

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

.

Natureza da Contratação:

Serviço sem dedicação exclusiva

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:

Contratação de empresa para execução do serviço de esgotamento, hidrojateamento e limpeza técnica da fossa séptica de uso doméstico e mina d'água, remoção total e transporte dos resíduos à Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) indicada pela SABESP, em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis à matéria, mediante a disponibilização de equipamentos e transporte específicos, profissionais capacitados, EPIS e demais itens necessários à perfeita execução das atividades

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:

Assegurar a continuidade dos serviços bem como manter as boas condições do ambiente de trabalho, conferindo tranquilidade, bem-estar e saúde aos usuários nas instalações da Sede I e 254ª ZE - Vila Maria. A falta deste serviço poderá gerar grandes transtornos para estas unidades, acarretando até possíveis interdições devido à insalubridade do local

Memória de Cálculo:

40m³ na SEDE I (20m³ da fossa e 20m³ da mina) e 3m³ na 254ª ZE - Vila Maria

Modalidade de Contratação Sugerida:

Pregão contratação direta

Item previsto no PCA?

Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.

Sim

Informar o ano do PCA:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

Informar o código do contrato:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

5082

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R\$:

13.000,00

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R\$

Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.

10.000,00

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:

2

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R\$

Soma dos valores totais dos itens.

13.000,00

Contratação Inédita no TRE-SP?

Não

Possui Critério de Acessibilidade?

Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo

"Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Não

Possui Critério de Sustentabilidade?

Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Dimensão social

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:

Alto

Se o grau de prioridade for alto, justificar:

Licitação fracassada (doc. 7274390) no processo SEI 0006098-54.2025.6.26.8000

Observação:

-

PRAZOS

Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:

22/06/2026

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:

13/07/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

18/07/2026

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência)?

Não

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc.

**SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão
aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":**
SEI 0006098-54.2025.6.26.8000, TR consolidado doc 7082514

Responsáveis pela Fiscalização
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular:
Aldy Carvalho

Suplente:
Mário Araki

Auxiliar:
Nilton Cesar Gaspar

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:
-

Suplente:
-

Auxiliar:
-



Documento assinado eletronicamente por **ALDY CARVALHO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/06/2026, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOMINGUES, COORDENADOR**, em 19/06/2026, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 19/06/2026, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7523692** e o código CRC **F4159AF3**.